



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 6724

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|------------------|
| 02 05 01 27 122 0010 2028 | 3 1 90 11 00 | 171 | 35.000,00 |
| 02 09 01 08 122 0014 2062 | 3 1 90 16 00 | 483 | 2.000,00 |
| 02 11 01 20 122 0004 2086 | 3 1 90 11 00 | 590 | 30.000,00 |
| 02 12 01 12 122 0005 2097 | 3 1 90 94 00 | 641 | 5.000,00 |
| Total: | | | 72.000,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|------------------|
| 02 12 03 12 361 0007 2103 | 3 1 90 13 00 | 683 | 5.000,00 |
| 02 15 01 04 126 0019 2136 | 3 1 90 11 00 | 876 | 67.000,00 |
| Total: | | | 72.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 6 de Outubro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo